



Câmara Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar.

CREDOR: JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO

AO DAF,

Instados a nos manifestar sobre o processo, cujo objeto está em epígrafe, tendo como valor de **R\$30.000,00**.

Sobre este, temos a informar:

- A presente despesa encontra-se dentro das normas estabelecidas pelo art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
- Consta Parecer jurídico em anexo;
- Importante informar que em consulta ao sistema de contabilidade verificamos que existe saldo suficiente para essa despesa;
- Em consulta a Receita Federal, informamos que o CPF do prestador de serviço se encontra devidamente **REGULAR**;

Sendo assim, encaminhamos para o ordenador de despesas para que siga seus tramites legais.

Ananindeua, 10 de Janeiro de 2018

Atenciosamente,